

# Boletim Informativo do CIMPF

Edição nº 1, de 08/08/2018 a 08/10/2018

## Sessão de Coordenação

CIMPF realiza sua 1ª Reunião Ordinária Intercameral de Coordenação



A primeira reunião ordinária do Conselho Institucional do Ministério Público Federal, ocorrida no dia 06 de agosto de 2018, contou com a presença inédita da Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge que a presidiu em sua 1ª parte.

O CIMPF, dando início ao incremento da atividade de coordenação, inaugurou sua 1ª Reunião Ordinária Intercameral de Coordenação onde os conselheiros discutiram a elaboração de um plano de ação para atuação conjunta dos órgãos colegiados.

A presidente do Conselho Institucional, Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, destacou a importância da identificação dos temas comuns para o aperfeiçoamento da atuação finalística, evitando conflitos de competência. “A convergência de temas é algo frequente na atuação do MPF na tutela coletiva. É importante observar em quais casos cada Câmara pode complementar a atuação da outra, aprimorando nosso desempenho”.

**Desafio** – Estatísticas produzidas pela Corregedoria do Ministério Público Federal a partir do Sistema Único apontam que, até julho deste ano, 88.578 procedimentos, classificados em 1476 assuntos diferentes, estavam em curso no MPF. Desse total, 80% (7.0862) está vinculado à área cível; 16% (14.172) à criminal; e 1% (880) ao controle externo da atividade policial. Os demais procedimentos estão vinculados às temáticas de cooperação jurídica internacional (925) e eleitoral (1261).

Restringindo a análise ao âmbito cível, 20% dos procedimentos tem a improbidade administrativa como assunto principal; 12% o meio ambiente; 7% ligados à saúde e 4% à educação, dentre outros. Frente a tais desafios e ao novo cenário nacional de falta de investimento em pessoal, movido pela Emenda Constitucional 95, a Presidente do CIMPF, Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos destacou que se torna crucial estabelecer medidas capazes de vencer a razão negativa entre o sensível aumento da demanda de trabalho existente e o quadro limitado de servidores e membros disponíveis na instituição.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – Em 2015, cerca de 150 países definiram nova agenda de desenvolvimento sustentável na sede das Nações Unidas, em Nova York, nos Estados Unidos. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos, até 2030. Entre as metas estão acabar com todas as formas de pobreza, fome e melhoria da segurança alimentar com a promoção de agricultura sustentável e a garantia de educação inclusiva de qualidade, e outros. Conheça [aqui](#) todos objetivos.

## Enunciados

### Enunciado nº 01

Não caracteriza prescrição ou preclusão a eventual inobservância dos prazos regulamentares na tramitação de procedimentos administrativos e de inquéritos civis públicos.

Referência Processual: Processos nº 08120-0.00926/95-11 e 1.00.000.004691/2008-21)

Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária - 21/08/2008.

### Enunciado nº 02

Nas hipóteses de declínio de atribuição para Ministério Público diverso do Federal, a questão deverá ser submetida à respectiva Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão nos autos originais em que suscitado para homologação.

Referência: CNMP nº 0.00.000.000894/2009-84, PGR nº 1.00.000.001327/2010-81 e 1.00.000.012190/2010-32)

Aprovado na 2ª Reunião Ordinária - 25/4/2012

### Enunciado nº 03

Não homologado o declínio de atribuições, os autos retornam ao ofício originário para prosseguimento, facultando-se ao membro, se for o caso, que, com fundamento em sua independência funcional, requeira a designação de outro membro para tanto.

Referência Processual : PA nº 1.28.000.000684/2011-74 e PA nº 1.14.003.000253/2013-35.

Aprovado na 9ª Reunião Ordinária - 8/11/2017.

### Enunciado nº 04

É atribuição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Econômica), e conseqüentemente dos Ofícios a ela vinculados, os feitos cíveis que possuem como objeto a relação de consumo entre plano de saúde e seu beneficiário. Aplicação do art. 2º, § 3º da Resolução CSMPPF nº 148, de 1º de abril de 2014, publicada em 24/04/2014.

Referência Processual : 1.00.000.013496/2018-63;  
Precedentes : 1.22.000.000483/2010-18;  
1.18.000.001004/2011-86; 1.29.000.002730/2013-02;  
1.25.000.003127/2015-41

Aprovado na 6ª Reunião Ordinária - 8/8/2018.

### Enunciado nº 05

É atribuição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Econômica), e conseqüentemente dos Ofícios a ela vinculados, os feitos cíveis que possuem como objeto a relação de consumo entre discentes e instituição de ensino superior privada, bem como possíveis irregularidades em seu funcionamento. Aplicação do art. 2º, § 3º, da Resolução CSMPPF nº 148, de 1º de abril de 2014, publicada em 24/04/2014.

Referência Processual : 1.00.000.013518/2018-95;  
Precedentes : 1.31.000.001377/2012-04; 1.14.008.000048/2014-19; 1.34.004.000385/2015-26; 1.25.005.000421/2015-51; 1.15.000.000917/2015-11; 1.30.001.000922/2015-15; 1.23.000.001498/2015-62; 1.30.001.001906/2015-31; 1.30.001.004274/2015-68; 1.30.001.005187/2015-28; 1.22.000.001454/2016-51; 1.00.000.012967/2017-35; 1.00.000.013018/2017-72; 1.00.000.013024/2017-20; 1.00.000.013034/2017-65; 1.00.000.013051/2017-01.

Aprovado na 6ª Reunião Ordinária - 8/8/2018.

### Enunciado nº 06

É atribuição da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção), e conseqüentemente dos Ofícios a ela vinculados, os feitos que possuem como objeto o crime de lavagem de dinheiro cujo crime antecedente esteja previsto no art. 2º, § 5º, da Resolução CSMPPF nº 148, de 1º de abril de 2014, publicada em 24/04/2014, ou a estes seja similar ou conexo.

Referência Processual : 1.00.000.013520/2018-64;  
Precedentes : 1JF-RJ-INQ-2011.51.01.810478-9, JF-RJ-0511993-86.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511991-19.2015.4.02.5101-INQ, JF-RJ-0511815-0.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511996-41.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511994-71.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-511750-45.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511808-8.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511814-55.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511748-75.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511805-93.2015.4.02.5101-INQ, JR-RJ-0511738-31.2015.4.02.5101-INQ, 1.14.000.001432/2016-62.

Aprovado na 6ª Reunião Ordinária - 8/8/2018.

## Grupos de Trabalho das Câmaras de Coordenação e Revisão

Câmara	Iniciativas de Coordenação
<p align="center"><b>1ª Câmara</b> <b>(Direitos Sociais - Atos Administrativos em Geral)</b></p>	Dívida Pública
	Educação
	Proinfância (Intercameral com a 5ª Câmara)
	Rodovias Federais
	Saúde
	Terras Públicas e Desapropriação
	Relatoria Acompanhamento – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
	Relatoria Hemoderivados
	Relatoria – Monitoramento do direito ao início do Tratamento do Câncer
	Membro Focalizador – Regime Previdenciário – Previdência Complementar
<p align="center"><b>2ª Câmara</b> <b>(Criminal)</b></p>	Criminalidade Cibernética
	Criminalidade de Fronteira
	Sistema Financeiro e Ordem Econômica
	Escravidão Contemporânea
	Efetividade da Persecução Penal
	Fraudes Previdenciárias
	Gestão de Dados e Bis
	Justiça de Transição
	Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais
	Tribunal do Juri
<p align="center"><b>3ª Câmara</b> <b>(ordem econômica e consumidor)</b></p>	Energia e Combustível
	Mercados de Capitais e Defesa da Concorrência
	Planos de Saúde
	Sistema Financeiro Nacional
	Tecnologia da Informação e da Comunicação
	Transportes
	Telecomunicações
<p align="center"><b>4ª Câmara</b> <b>(Ambiente e Patrimônio Cultural)</b></p>	Bioma Cerrado
	Bioma Marinho Costeiro
	Energia Nuclear
	Espécies em Extinção e Biodiversidade
	Qualidade do Ar
	Grandes Empreendimentos Mata Atlântica
	Mineração

	Pantanal
	Patrimônio Cultural
	Regularização Fundiária de UC
	Revitalização da Bacia do Rio São Francisco
	Semiárido Brasileiro
	Utilidade, Eficiência e Projetos
<b>5ª Câmara (Combate a Corrupção)</b>	Efetivação das Condenações por ato de Improbidade
	Ferramentas de Bi
	Licitações
	Órteses e Próteses
	Transferência de Recursos Públicos
	Proinfância (intercameral com a 1ª CCR)
<b>6ª Câmara (populações indígenas e comunidades tradicionais)</b>	Comunidades Tradicionais
	Educação Indígena
	Quilombos
	Saúde Indígena
	Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar
	Demarcação
	Grandes Empreendimentos
	Presos Indígenas e Violência Policial contra indígenas
Relatoria Especial – Benefícios Sociais para Povos Indígenas	
<b>7ª Câmara (Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial)</b>	Sistema Penitenciário Federal
	Execução Penal
	Segurança Pública na Faixa de Fronteira

# Vinculação dos Grupos de Trabalho aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## 1ª Câmara de Coordenação e Revisão



### Objetivo

***Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares***

### Meta 1.4

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o **acesso a serviços básicos**, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Terras Públicas e Desapropriação	Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional	acompanhamento das revisões e atualizações de instruções normativas de execução que disciplinam a regularização fundiária.
		expedição de notas técnicas
		realização de eventos para sensibilização da sociedade no tocante a regularização fundiária



### **Objetivo**

***Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades***

### **Meta 3.2**

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

<b>Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)</b>	<b>Ação</b>	<b>Iniciativa</b>
Relatoria de Hemoderivados	Assegurar a disponibilidade da quantidade adequada de fator recombinante para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias	realização de audiências públicas com os pacientes e órgãos envolvidos.

### **Meta 3.4**

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

<b>Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)</b>	<b>Ação</b>	<b>Iniciativa</b>
Relatoria - Monitoramento do direito ao início do Tratamento do Câncer	Assegurar o cumprimento da Lei 12.732/2012 - que fixou o prazo de 60 dias para o início do tratamento da neoplasia maligna, contado do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico.	realização de audiências públicas com os pacientes e órgãos envolvidos.
	Preservar os direitos de acesso a exames, ao diagnóstico em tempo razoável, e ao tratamento previstos em lei	Monitoramento da situação nacional quanto a implementação/implantação do Sistema de Informação de Câncer (Siscan)
		elaboração de recomendações em âmbito federal, estadual e municipal que possibilitem o diagnóstico da doença em tempo hábil e o início do seu tratamento
		Atuação a fim Afastar restrições,

		como a Portaria SAS/MS nº 1.253/2013 que restringe a realização de mamografia às mulheres entre 50 e 69 anos de idade.
		monitoramento das ações e medidas realizadas em âmbito federal (Ministério da Saúde), estadual (Secretarias Estaduais de Saúde) e municipal (Secretarias Municipais de Saúde) que possibilitem o acesso ao direito previsto na Lei
Relatoria de Hemoderivados	Assegurar a disponibilidade da quantidade adequada de fator recombinante para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias	realização de audiências públicas com os pacientes e órgãos envolvidos.

### Meta 3.8

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Saúde	Ampliar a cobertura vacinal do Plano Nacional de Imunização - PNI	Realização de audiências públicas para que autoridades de saúde, órgãos de fiscalização e controle, organizações não governamentais e sociedade aprimorem as reflexões e discussões sobre as ações necessárias não só para preservar a excelência já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização

### Meta 3.c

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
---	------	------------

Saúde	Aprimorar as ações de atenção básica	Conhecimento das formas de financiamento do Sistema único de Saúde – SUS
		Elaboração de manuais de boas práticas sobre a atuação do terceiro setor na área de saúde. (OSCIPs)
	Avaliar o custo-benefício das renúncias de arrecadação fiscal para a sociedade.	Análise das contraprestações das renúncias de arrecadação fiscal em saúde
		Realização de painel de debate sobre o pacto federativo
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde	Acompanhamento das construções e implantação efetiva das UPAs – Unidades de Pronto Atendimento



### Objetivo

***Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos***

### **Meta 4.2**

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Proinfância	Ampliar o acesso à educação infantil em creches, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos , conforme disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação	Empreendimento de esforços para que as obras das creches do programa proinfância sejam concluídas e entrem em funcionamento.
		análise dos programas federais, especialmente os geridos pelo FNDE
Educação	assegurar a universalização da escolaridade obrigatória (ensino da educação básica)	compreensão das política de assistência financeira da União voltada à educação básica (suplementação da União)

		<p>Compreensão dos principais programas e critérios de distribuição dos recursos e os valores envolvidos, especialmente aqueles coordenados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.</p>
	<p>assegurar a universalização da distribuição dos recursos entre unidades da federação</p>	<p>identificação das principais políticas de assistência financeira automática do FNDE</p>
		<p>identificação dos programas de transferência automática (determinadas na CF), quais sejam: a) complementação do FUNDEB e das quotas estaduais e municipais do salário educação; b) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNAT) ; ações do Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (PBA) e algumas políticas de assistência financeira voluntária</p>
		<p>conhecimento dos dos tipos de repasses das ações de assistência financeira do FNDE, quais sejam: direta. a automática e a decorrente de convênios</p>
		<p>identificação dos programas de transferência direta em que o governo federal centraliza a execução financeira da política, a exemplo: Programas do Livro , equipamentos de informática e pagamento das bolsa de professores e pesquisadores de programas de formação</p>

#### Meta 4.a

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Proinfância	Assegurar condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas da educação básica	Fomento para que se observem as condições de acessibilidade também nas creches
Educação		Acompanhamento da efetividade da Resolução FNDE nº 27/2012 que dispõe sobre a concessão de recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE para a promoção da acessibilidade nas escolas de educação básica.



#### Objetivo

**Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

#### Meta 10.5

Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
GT Dívida Pública	Aprimorar a gestão da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, a fim de garantir o equilíbrio fiscal	Aprimoramento da gestão do endividamento público
		Elaboração de notas técnicas para minimização dos custos da dívida pública federal, mantendo seus riscos em níveis prudenciais
		realização de jornadas da dívida pública, com a finalidade de

		melhorar os debates sobre as diretrizes a serem implementadas.
	Aproximar o cidadão como agente de fiscalização estatal	elaboração de painéis de informações sobre a Dívida Pública Federal brasileira, concedendo assim, maior transparência à Dívida Pública Federal.



### **Objetivo**

***Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis***

### **Meta 16.1**

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

<b>Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)</b>	<b>Ação</b>	<b>Iniciativa</b>
Rodovias Federais	Assegurar a segurança das rodovias federais	Elaboração de recomendações aos órgãos responsáveis pela fiscalização do transporte terrestre a fim de que adotem medidas para efetiva fiscalização do excesso de peso nas rodovias federais, incluindo instalação de balanças
Terras Públicas e desapropriação	Adotar medidas destinadas a coibir o aumento de conflitos agrários	Elaboração de recomendações sugerindo a realização de vistoria prévia, quando da transferência da propriedade pública a particulares o que permitirá aferir a situação fática real do imóvel contribuindo para a mediação dos conflitos agrários

### **Meta 16.6**

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Relatoria - Monitoramento do direito ao início do Tratamento do Câncer	Fortalecer a transparência governamental e de acesso à informação	fomento a implantação do Sistema de Informações do Câncer a nível Nacional
Rodovias Federais		Elaboração de termo de cooperação técnica entre MPF e PRF
Terras Públicas e Desapropriação		Sinter
Educação		desenvolvimento do Mapa "Ranking da Educação" voltado para o acompanhamento da transparência em âmbito nacional
Proinfância		Elaboração de recomendação para que seja disponibilizado em local de fácil acesso na página do FNDE (internet), o atual estágio das obras das creches (em percentual) e a quanto tempo está nesta situação
Previdência	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários	Fomento de políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário

Meta 16.b

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Iniciativas de Coordenação (GT - Relatoria Especial - Membro Focalizador)	Ação	Iniciativa
Rodovias Federais	Avaliar a efetividade da sistemática da pesagem de veículos nas rodovias federais	Fomento a implantação de um modelo eficiente de fiscalização que possibilite a criação de uma cultura de observância à legislação

### **PFDC é convidada a participar das Sessões do CIMPF**

Na 1ª reunião inaugural do Conselho Institucional do Ministério Público Federal – CIMPF, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, como membro integrante deste, nos termos do Art 7º do Regimento Interno do CIMPF, foi convidada a participar das reuniões do CIMPF, ocasião em que será debaterado o seu direito a voto.

### **Corregedor-Geral do Ministério Público Federal participa da 2ª Sessão Intercameral Ordinária de Coordenação do CIMPF**

O Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva participou da 2ª Sessão Intercameral Ordinária de Coordenação do CIMPF realizada no dia 16 de agosto de 2018, ocasião em que foi apresentado o Plano de Ação Intercameral (PAI) e cada Câmara se comprometeu a apresentar levantamento interno das principais iniciativas em curso – como grupos de trabalho, temas prioritários, ações coordenadas e forças-tarefas, por exemplo –, para diagnóstico de atuações convergentes no âmbito das sete CCRs e também da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC. A partir daí, será pensada uma metodologia que contemple a inclusão dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis propostos pela ONU na atuação do MPF no biênio 2019/2020. Os coordenadores deverão apresentar o mapeamento feito em cada Câmara para definição da melhor estratégia de trabalho.

### **CIMPF reforça convite à PFDC para participar das Sessões do CIMPF**

Durante a 2ª Sessão Ordinária de Coordenação do CIMPF, realizada no dia 16 de agosto de 2018, a Presidente do CIMPF, Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos reforçou o convite à Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Subprocuradora-Geral da República Déborah Duprat, ausente justificadamente, para que participe das Sessões do CIMPF, nos termos do Art. 7º do CIMPF, ocasião em que será deliberado o direito a voto da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

### **Câmaras decidiram sobre a vinculação das temáticas de seus Grupos de Trabalho aos ODS**

Durante a sua 3ª Sessão Intercameral Ordinária de Coordenação, os Coordenadores da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, ausente o Coordenador da 7ª deliberam que cada Câmara decidirá sobre a utilização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS nas temáticas relacionadas aos Grupos de Trabalho, bem como se criará Grupo de Trabalho Intercameral, ficando as Câmaras responsáveis por atualizar os GTs nas suas respectivas páginas. Nesta condições, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão já apresentou neste Boletim a vinculação de seus grupos de trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **Participação da PFDC no CIMPF é de relevância Institucional**

Na 3ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 25 de setembro de 2018, a Presidente do CIMPF, Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, corroborou a relevância institucional da participação da Procuradoria Federal do Cidadão – CIMPF durante as Sessões do CIMPF, ocasião em que será deliberado o seu direito a voto.

## **Uso de redes sociais como instrumento de Comunicação dos Grupos de Trabalho**

Em sua 3ª Sessão Intercameral Ordinária de Coordenação, realizada no dia 25 de setembro de 2018, os Coordenadores da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, ausente o Coordenador da 7ª e vencida a Coordenadora 2ª CCR, deliberaram sobre a conveniência de restringir os canais institucionais dos GT's (whatsapp, Telegram e outras redes sociais) ao uso pelos membros e servidores do MPF, cuja responsabilidade de gestão é do Coordenador do GT,

sem prejuízo dos colegas usarem outros meios particulares de comunicação.

Justificativa do voto vencido: a 2ª CCR entende que é uma deliberação interna dos colegiados de cada uma das CCR's ou PFDC em consulta com os membros de cada um dos seus GT's e GA's.

.....

### **Próximas Sessões**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
<b>Outubro</b>	<b>10</b>
<b>Novembro</b>	<b>14</b>
<b>Dezembro</b>	<b>12</b>

.....

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Presidente do Conselho Institucional do Ministério Público Federal  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 1ª CCR